



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE *CAMPUS*
CAMPUS CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 27/2019 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

Homologa a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia – do *Campus* Chapecó.

O Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, *campus* Chapecó, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia nos termos da Resolução 04/2014 – CONSUNI/CGRAD:

- I – Coordenador do Curso:** Élsio José Corá;
- II – Coordenador Adjunto:** Arturo Fatturi;
- III – Coordenador de Estágios:** José Carlos Mendonça;
- IV – Coordenador Adjunto de Estágios:** Paulo Hahn;
- V – Representantes Docentes do Domínio Comum:** Juliano Paccos Caram (titular) e vaga vacante (suplente);
- VI – Representantes Docentes do Domínio Conexo:** Odaír Neitzel (titular) e vaga vacante (suplente);
- VI – Representantes Docentes do Domínio Específico:** Newton Marques Peron (titular) e Flávio Miguel de Oliveira Zimmermann (suplente); Ediovani Antonio Gaboardi (titular) e Nedilso Lauro Brugnera (suplente); Maurício Fernando Bozatski (titular) e Rogério Vaz Trapp (suplente);
- VII – Representantes Discentes:** Bruna Provensi Bonamigo (titular) e Emanuel Antonio Borges (suplente); Alan Ronei Vedovatto Kucmanski (titular) e Caroline Fernandes Masiero (suplente);
- VIII – Representante Técnico Administrativo em Educação:** Cassiane Anghinoni (titular) e Jacir Gaio (suplente).

Art. 2º As atribuições do colegiado de curso estão dispostas na Resolução nº 04/2014 – CONSUNI / CGRAD.

Art. 3º Fica revogada a RESOLUÇÃO Nº 8/CONSELHO DE CAMPUS CHAPECÓ/2019, de 30 de abril de 2019.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul, *campus* Chapecó, 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 29 de outubro de 2019.

ROBERTO MAURO DALL'AGNOL
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó